



LEI Nº 11.905, DE 14 DE MAIO DE 2026
AUTÓGRAFO Nº 158/2026 – PROJETO DE LEI Nº 185/2026

Autoriza a abertura de um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 160.824,74 (cento e sessenta mil, oitocentos e vinte e quatro reais e setenta e quatro centavos), no Fundo Municipal do Idoso.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do caput do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 12 de maio de 2026, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 160.824,74 (cento e sessenta mil, oitocentos e vinte e quatro reais e setenta e quatro centavos), no Fundo Municipal do Idoso, destinado à realização de despesas de investimento pela Organização da Sociedade Civil Vila Vicentina Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.21	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
02.21.01	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
14	DIREITOS DA CIDADANIA	
14.241	ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA	
14.241.0015	Políticas Públicas de Promoção e Proteção da População Idosa	
14.241.0015.2	Atividade	
14.241.0015.2.095	Subvenções sociais	R\$ 160.824,74
CATEGORIA ECONÔMICA		
4.4.50.42	AUXÍLIOS	R\$ 160.824,74
FONTE DE RECURSO	3 - RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta Lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulação parcial de dotação no valor de R\$ 160.824,74 (cento e sessenta mil, oitocentos e vinte e quatro reais e setenta e quatro centavos), conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.21	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
02.21.01	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
14	DIREITOS DA CIDADANIA	
14.241	ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA	
14.241.0015	Políticas Públicas de Promoção e Proteção da População Idosa	





14.241.0015.2	Atividade	
14.241.0015.2.095	Subvenções sociais	R\$ 160.824,74
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 160.824,74
FONTE DE RECURSO	3 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS	

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 11.710, de 19 de novembro de 2025 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 11.580, de 16 de julho de 2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e na Lei nº 11.725, de 27 de novembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 14 de maio de 2026.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN

Secretário Municipal de Governo

Arquivada em livro próprio. Processo nº 35.048/2026 (“ACFL”).





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7E7D-1D2A-AD54-2D22

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO (CPF 074.XXX.XXX-30) em 14/05/2026 10:34:21 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN (CPF 172.XXX.XXX-86) em 15/05/2026 11:20:45 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/7E7D-1D2A-AD54-2D22>

.Publicação: e-DOEARA edição ordinária de Sábado, 16 de maio de 2026 – Nº 421.